



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 29 de março de 2019
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2017/0225(COD)

7882/19
ADD 1

CODEC 791
CYBER 107
TELECOM 146
COPEN 131
COPS 98
COSI 58
CSC 114
CSCI 51
IND 105
JAI 333
JAEX 50
POLMIL 34
RELEX 305

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança) e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013 (Regulamento Cibersegurança) (primeira leitura) - Adoção do ato legislativo - Declaração

Declaração do Reino Unido

O Reino Unido deseja registar o seu apoio ao Regulamento relativo à ENISA, a «Agência da UE para a Cibersegurança», e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013. O Reino Unido está empenhado em promover a segurança e a estabilidade no ciberespaço através do reforço da cooperação internacional.

No entanto, o Reino Unido deseja registar a sua opinião de que não reconhece a expressão «núcleo público» (da Internet aberta) como referido no artigo 5.º, n.º 3, e no considerando 23. Uma vez que se trata de uma rede de redes, o Reino Unido não reconhece a Internet como tendo um «núcleo». O Reino Unido considera que esta linguagem pode ser utilizada para promover a fragmentação da Internet, o que seria prejudicial para as posições tomadas pela UE e pelos Estados-Membros que procuram evitá-la. O termo «público» pode ser interpretado como uma responsabilidade da administração pública pela Internet, o que é contrário ao modelo multiparceiros da governação da Internet que a UE e os seus Estados-Membros apoiam. O Reino Unido considera que são necessários mais debates para definir a forma como falamos sobre as funções essenciais que estão na base do funcionamento normal da Internet.

O Reino Unido continua a considerar que a abordagem multilateral constitui a melhor forma de gerir as complexidades da administração da Internet e continuará a procurar trabalhar com os seus parceiros internacionais para salvaguardar o futuro a longo prazo de um ciberespaço livre, aberto, pacífico e seguro.
